**TERMO DE REFERÊNCIA**

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

1. ***Definição do Objeto***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Natureza(s) do(s) Objeto(s)** | | | |
| ( **X** ) Aquisição de Bens | ( ) Obra(s) de Engenharia | ( ) Locação de Bens | ( ) Concessão de Bens |
| ( **X** ) Prestação de Serviços | ( ) Prestação de Serviços de Engenharia | ( ) Alienação de Bens | ( ) Permissão de Bens |
| ( ) Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra | | ( ) Fornecimento e prestação de serviço associados | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo(s) de Objeto(s)** | | | |
| ( **X** ) Bem(ns) Comum(ns) | ( ) Bem(ns) Especiais | ( **X** ) Serviço(s) Comum(ns) | ( ) Serviço(s) Especial(is) |
| ( ) Obra(s) Comum(ns) de Engenharia | | ( ) Obra(s) Especial(is) de Engenharia | |
| ( ) Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia | | ( ) Serviço(s) Especial(is) de Engenharia | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITENS** | | | | | |
| Contratação de empresa para o fornecimento de peças e o conserto da carroceria do caminhão pertencente à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Marca/Modelo/Versão: Ford/Cargo 816s| Placa: IWO1679 | Ano/Modelo: 2015 | Comprimento Externo: 553cm | Largura Externa: 226cm | Tampas Inferior Fechadas: 50,5cm. | | | | | |
| **Nº** | **Descrição dos Itens** | **Qtd.** | **Un** | **Preço Unit.** | **Preço Total** |
| 1 | FAIXAS REFLETIVAS (14 unidades para as travessas laterais + todo o para-choque + toda a travessa traseira)  Caminhão de lixo  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Caminhão de terra  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | JG | R$ 121,00 | R$ 121,00 |
| 2 | TINTA PRETA SINTÉTICA PARA PINTURA DOS 3 PROTETORES LATERAIS  Banco de madeira na grama  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Uma imagem contendo grama, ao ar livre, banco, caminhão  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 1 | UN | R$ 935,00 | R$ 935,00 |
| 3 | COMPRAR E INSTALAR NOVAS  PONTEIRAS DE PLÁSTICO PARA OS PROTETORES LATERAIS  Caixa de madeira em cima de gramado  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 6 | UN | R$ 62,22 | R$ 373,32 |
| 4 | PRODUZIR E INSTALAR APARA BARRO  DE MADEIRA MACIÇA NOVO  Uma imagem contendo grama, mesa, deitado, estacionado  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | UN | R$ 262,90 | R$ 262,90 |
| 5 | FABRICAR E INSTALAR SAIA VOLTEADA DE MADEIRA MACIÇA  Tela de computador com texto preto sobre fundo branco  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | UN | R$ 107,8 | R$ 107,80 |
| 6 | PRODUZIR CHAPA DE FERRO COM FUROS PARA RAMPA (6,30cm de grossura, fixada por cima do final do assoalho e da contra travessa traseira, para proteger a carroceria ao colocar a rampa para subir com máquinas pesadas)  Uma imagem contendo ao ar livre, grama, de madeira, segurando  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.Uma imagem contendo pessoa, homem, pequeno, segurando  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Uma imagem contendo ao ar livre, grama, edifício, carro  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | UN | R$ 1.721,50 | R$ 1.721,50 |
| 7 | TROCAR OS COMPENSADOS DAS LATERAIS POR  2 TÁBUAS DE MADEIRA MACIÇA EM CADA LADO  (OBS: cada jogo deve conter 2 tábuas)  Caminhão estacionado na grama  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.Calçada com grama  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 02 | JG | R$ 2.296,80 | R$ 4.593,60 |
| 8 | FABRICAR TAMPA TRASEIRA MÓVEL NOVA E COMPLETA  (de madeira maciça, com desenho e dobradiça de engate)  Uma imagem contendo ao ar livre, grama, edifício, carro  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | UN | R$ 1.791,90 | R$ 1.791,90 |
| 9 | PRODUZIR E INSTALAR  TRAVESSA TRASEIRA NOVA DE MADEIRA MACIÇA  Uma imagem contendo ao ar livre, grama, velho, pequeno  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | UN | R$ 643,50 | R$ 643,50 |
| 10 | PRODUZIR E INSTALAR NOVOS SARRAFOS LATERAIS DE MADEIRA MACIÇA (2 unidades inteiras de cada lado)  Caminhão estacionado na grama  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Banco de madeira na grama  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 04 | UN | R$ 331,62 | R$ 1.326,60 |
| 11 | PRODUZIR E INSTALAR NOVAS PEÇAS LATERAIS DA CARROCERIA 5CM X 6CM DE MADEIRA MACIÇA  Caminhão estacionado na grama  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Banco de madeira na grama  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 02 | UN | R$ 552,10 | R$ 1.104,20 |
| 12 | PRODUZIR E INSTALAR NOVAS PEÇAS LATERAIS DA CARROCERIA 3CM X 6CM DE MADEIRA MACIÇA  Caminhão estacionado na grama  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Banco de madeira na grama  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 02 | UN | R$ 334,40 | R$ 668,80 |
| 13 | AJUSTES NA CAIXA DE FERRAMENTAS (tranca e alinhamentos)  Uma imagem contendo grama, ao ar livre, velho, carro  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Uma imagem contendo grama, ao ar livre, edifício, velho  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | UN | R$ 165,00 | R$ 165,00 |
| 14 | CONSERTO DO ASSOALHO DE MADEIRA MACIÇA  (Espessura 3,8cm)  Um banco de madeira  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Uma imagem contendo edifício, velho, mesa, de madeira  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Um banco de madeira  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Uma cerca de madeira  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | M² | R$ 2.244,00 | R$ 2.244,00 |
| 15 | COMPRAR E INSTALAR CANTO DE PRESSÃO PARA FECHAR/ENGATAR A TAMPA MÓVEL  Uma imagem contendo ao ar livre, edifício, grama, banco  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | UN | R$ 167,20 | R$ 167,20 |
| 16 | TINTA SINTÉTICA PARA PINTURA DO PARA-CHOQUE  E ENDIREITAMENTO DO MESMO  Caminhão de lixo  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | UN | R$ 396,00 | R$ 396,00 |
| 17 | TINTA SINTÉTICA PARA PINTURA DA CARROCERIA  (permanecem a mesma cor e os mesmos desenhos)  Caminhão estacionado na grama  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.  Uma imagem contendo banco, edifício, janela, velho  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | 01 | UN | R$ 4.730,00 | R$ 4.730,00 |
| 18 | MÃO DE OBRA  - Colocação das Faixas Reflexivas e ponteiras plásticas;  - Pintura dos protetores laterais, para-choque e carroceria;  - Confecção e instalação do apara barro, da saia volteada, da chapa de ferro, das tábuas laterais, da tampa e travessa traseira, dos sarrafos e peças laterais;  - Ajustes na caixa de ferramentas;  - Endireitamento do para-choque;  - Consertos do assoalho;  - Instalação do canto de pressão; | 1 | UN | R$ 2.288,00 | R$ 2.288,00 |
| **Valor Total Estimado:** | | | | **R$ 23.640,32** | |

|  |
| --- |
| **Condições de Entrega(s)** |
| **Prazo de Entrega:** **30 dias** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. |
| **Horário(s) de entrega(s):** De segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. |
| **Local de Entrega:** Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (Av. Dr. Ito João Snell, 975, Centro, Imigrante/RS) |

|  |
| --- |
| **Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo** |
| Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade**, **qualidade** e **pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica** | | |
| ( ) Não se aplica | ( **X** ) 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) | ( ) Outro (especificar abaixo): |
| a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).  b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substitui-los ou refazê-los no prazo de até **10 dias**, a partir da comunicação por escrito.  c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.  d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor**. | | |

1. ***Prazo Contratual Previsto***

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | ( ) Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21 | | |
| ( **x** ) Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado) | | | Período vigência previsto: |
| **90 dias – 3 MESES** |
| ( ) Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21 | | ( ) Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21 | |
| ( ) Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | | ( ) Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 | |
| **Obs.:**  Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. | | | |

1. ***Estimativa do Valor da Contratação***

|  |
| --- |
| Valor total Estimado: **R$ 23.640,32** |

1. ***Adequação Orçamentária***

|  |  |
| --- | --- |
| ( **x** ) Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo. | ( ) Não se aplica, pois se trata de SRP. |

1. ***Fundamentação da Contratação***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Estudo Técnico Preliminar - ETP** | | |
| ( ) Cfe. disponível no processo | ( ) Dispensado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45) | ( **X** ) Facultado (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46) |

|  |  |
| --- | --- |
| **Fundamento(s) de Fato e de Direito** | |
| Normas aplicáveis**:** | Lei Federal 14133/2023 e Decreto Municipal 2.130/2023. |
| **Art. 75, inciso II.**  II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  A necessidade do reparo na carroceria do caminhão se faz necessária pelo desgaste do mesmo em virtude de ser um caminhão mais antigo, com quase 10 anos de uso, já que foi fabricado em 2015. O caminhão é muito utilizado pela Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico para atender a demanda dos serviços prestados aos munícipes.  Optou-se por contratar a mão de obra juntamente com o fornecimento das peças principalmente devido ao fato de que boa parte das peças devem ser fabricadas sob medida, exigindo mão de obra qualificada. Se o material fosse adquirido de forma isolada, o critério de seleção seria o de menor preço por item e, diversos fornecedores poderiam ser homologados, ambos necessitando avaliar o caminhão e realizar medições, o que levaria muito tempo.  Além disso, diversas vantagens são observadas, como a celeridade e a otimização do tempo para o conserto e, a simplificação na gestão do procedimento e dos contratos. A economia de escala, que reduz diversos custos, bem como a redução de riscos com a garantia integral pelo fornecedor, já que a responsabilidade é única, também foi considerada. Ainda seguindo esta linha de pensamentos, a Administração espera obter uma contratação de fornecedor especializado, que realizará um trabalho de qualidade e, que o mesmo resolverá o problema e não haverá retrabalhos. | |

1. ***Descrição da Solução Como Um Todo Considerando o(s) Ciclo(s) de Vida do(s) Objeto(s)***

|  |
| --- |
| O caminhão cargo da prefeitura, utilizado para o transporte de diversos insumos e materiais, apresenta danos significativos em sua carroceria, comprometendo sua estrutura e capacidade de carga. O conserto da carroceria é justificado pelos seguintes motivos: Segurança para motoristas e pedestres, pois a carroceria danificada pode causar graves acidentes; Economia para os cofres públicos, já que o conserto evita a aquisição de um novo caminhão e/ou carroceria; Eficiência Operacional e Continuidade dos Serviços Públicos, devido ao caminhão ser imprescindível para a execução de diversos serviços e a coleta de diversos tipos de materiais; Por fim, não se pode deixar de mencionar que a prefeitura tem o dever de manter os seus veículos em condições adequadas para garantir a segurança da população e a eficaz execução dos serviços públicos; |

1. ***Requisitos da Contratação (Especificação do Item)***

|  |
| --- |
| **\*** Fornecer Declaração de Vistoria ou Não Vistoria juntamente com o orçamento (Anexos V e VI do Aviso de Dispensa de Licitação);  **\*** Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem prestados;  **\*** O fornecedor é responsável por retirar e entregar o veículo na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, arcando com as despesas deste deslocamento;  \* Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;  **\*** Executar fielmente o fornecimento, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência;  **\*** Executar dentro da melhor técnica os serviços contratados, e garantir que os produtos fornecidos sejam de boa qualidade e dentro das normas do Inmetro - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;  **\*** Mencionar o número da Ordem de Compra na Nota Fiscal;  **\*** Fornecer, durante a fase de habilitação do fornecedor, todos os documentos que forem solicitados; |

1. ***Indicação(ões) de Marca(s) e Necessidade de Amostra e/ou Teste de Conformidade***

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ( **x** ) Não se aplica | ( ) Proc. Adm. de Pré-Qualificação: | XX.XXX/XXXX | ( ) Proc. Adm. de Vedação de Marca: | XX.XXX/XXXX |
| ( ) Sim (Justificar itens e escolhas das marcas abaixo): | |  | | |

1. ***Execução do Objeto***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica | ( ) Bem de pronta-entrega | ( **x** ) Fornecimento e prestação de serviço associado |
| ( ) Contratação por tarefa | ( ) Contratação integrada | ( ) Contratação semi-integrada |
| ( ) Empreitada por preço unitário | ( ) Empreitada por preço global | ( ) Empreitada integral |
| ( ) Outro (Especificar abaixo): | | |

1. ***Gestão e Fiscalização do Contrato***

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não se aplica. | ( **X** ) Cfe. descrito abaixo: |
| a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.  b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.  c) A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.  d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato. | |
| **Obs.:** As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23. | |

|  |
| --- |
| **Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)** |
| ( **x** ) Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico. |

1. ***Critérios de Medição e Pagamento***

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não se aplica | |
| ( **x** ) Em caso de **fornecimento de bens e/ou prestação de serviços**, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará **em até 10 dias úteis** da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil | |
| ( ) Em caso de **Obras e Serviços de Engenharia**, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo | |
| ( ) Outro (Especificar abaixo): |  |

1. ***Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor***

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública. | | |
| ( **x** ) Menor preço | ( ) Maior desconto | ( ) Técnica e Preço |
| ( ) Melhor Técnica | ( ) Melhor Conteúdo Artístico | ( ) Maior Retorno Econômico |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)** | | |
| ( **x** ) Não se aplica | ( ) Sim, cfe. detalhado abaixo | |
| **Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas**: | |  |
|  | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)** | | |
| ( ) Não se aplica | ( **X** ) Sim, cfe. detalhado abaixo | |
| **Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas**: | |  |
| De acordo com o art. 69 da NLLC 14.133/2021, “A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato”, portanto, solicitamos a apresentação do documento presente em seu inciso II, “certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante”. | | |

1. ***Fracionamento Indevido de Despesas e Crimes em Licitações e Contratos***

|  |
| --- |
| ( **x** ) **FOI(RAM) ANALISADA(S)** à(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e **CONSTATAMOS QUE NÃO HÁ**, em virtude das transações realizadas pelo Município, contratações que caracterizem **FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESAS E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS** administrativos. |

1. ***CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES***

|  |  |
| --- | --- |
| ( **x** ) Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011 | ( ) Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |
| ( ) Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 | ( ) Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 |

Imigrante, 21 de janeiro de 2025

|  |
| --- |
|  |
| **Gilnei Dahmer** |
| Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico |